

SOLUÇÕES EFICIENTES COM FOCO NA TECNOLOGIA APLICADA NO SISTEMA PRISIONAL

EFFICIENT SOLUTIONS FOCUSED ON TECHNOLOGY APPLIED IN THE PRISON SYSTEM

Graciela Cristina Mullet da Silva¹

Gilson Cleff dos Santos²

Alef Saizer Fiori³

Sandro Goulart da Costa⁴

Everton Severino Vieira da Silva⁵

Roberto Carlos Dias Vitaca⁶

RESUMO: Este artigo é o resultado de uma pesquisa e análise relacionada à utilização de recursos realizados no sistema prisional gaúcho e brasileiro, assim como se propõe a identificar e elencar oportunidades de melhorias e incentivar o uso de novas ferramentas e melhores práticas. Os métodos observados e sugeridos foram elaborados de maneiras sucintas, investigadas pelo autor não somente durante atuação no sistema prisional, meio que atua atualmente, mas também aliados aos conhecimentos de Gestão Pública e Tecnologia de informação, adquiridos no passado visto formação e experiência também nestas áreas. Focou-se em identificar situações onde podem ser aplicadas novas técnicas, bem como otimizar as já praticadas, visando sempre eficiência e eficácia do serviço e do gasto público, assim como o aproveitamento da tecnologia. Considerando o crescimento exorbitante e contínuo da população prisional, conjuntura que onera muito a utilização de recursos estatais, este trabalho foi desenvolvido não com vistas especificamente à segurança dos sistemas prisionais, mas sim almejando a busca de soluções e ferramentas que podem colaborar para o aprimoramento e canalização de recursos, buscando cada vez mais atender adequadamente o princípio constitucional da eficiência. Tudo isto refletirá positivamente no tocante a segurança. Trata-se, obviamente, em muitos casos de uma mudança complexa, que exige muitos investimentos estatais, tanto na área humana quanto tecnológica, mas que é de fundamental importância, pois, dado a conjuntura atual do sistema prisional brasileiro, é um tema que merece essencial destaque para que os problemas enfrentados sejam amplamente discutidos e minimizados no futuro.

119

Palavras-chave: Sistema Prisional. Eficiência. Tecnologia. Inovação.

¹ Graduação em gestão pública – Uniasselvi.

² Pós em criminologia, pós em gestão pública, curso superior em ciências sociais.

³ Graduação licenciatura em Educação Física, Pós-graduação Gestão pública.

⁴ Graduação em serviço jurídico notórias. Licenciatura em ciências sociais, Pós-graduação em direito penal, pós-graduação processual penal. Pós-graduação segurança pública

⁵ tecnólogo em gestão pública, pós-graduação em criminologia: gestão pública.

⁶ Tecnológico em Transações Imobiliárias, Licenciatura em Ed. Física, Pós-graduação Segurança Pública, Gestão Pública, Teoria do Crime e Direito Penal

ABSTRACT: This article is the result of research and analysis related to the use of resources carried out in the prison system in Rio Grande do Sul and Brazil, as well as proposing to identify and list opportunities for improvement and encourage the use of new tools and best practices. The observed and suggested methods were elaborated in a succinct manner, investigated by the author not only during his work in the prison system, the way he currently works, but also combined with the knowledge of Public Management and Information Technology, acquired in the past due to training and experience also in these areas. . It focused on identifying situations where new techniques can be applied, as well as optimizing those already practiced, always aiming at the efficiency and effectiveness of the service and public spending, as well as the use of technology. Considering the exorbitant and continuous growth of the prison population, a situation that greatly burdens the use of state resources, this work was developed not specifically with a view to the security of prison systems, but rather aiming at the search for solutions and tools that can collaborate for the improvement and channeling resources, increasingly seeking to adequately meet the constitutional principle of efficiency. All this will reflect positively in terms of security. It is, obviously, in many cases a complex change, which requires a lot of state investment, both in the human and technological areas, but which is of fundamental importance, because, given the current situation of the Brazilian prison system, it is a topic that deserves essential highlight so that the problems faced are widely discussed and minimized in the future.

Keywords: Prison System. Efficiency. Technology. Innovation.

INTRODUÇÃO

De maneira genérica, enquanto o setor privado tem grande disposição no controle de gastos, busca de preços competitivos e investimentos em tecnologia e inovação, nem sempre observa-se o mesmo vigor no tocante aos serviços públicos, e não é diferente no sistema prisional. A realidade no sistema penitenciário brasileiro há bastante tempo evidencia sinais de sua falência, com um quadro precário e desumano, distanciando-se da ideia de ressocialização, como projeta a Legislação relativa à Execução Penal. Assim, o estado brasileiro tem deixado a desejar no cumprimento da Lei Penal, uma vez que fica demonstrada uma verdadeira contradição, onde os presos estão expostos às mais diversas situações de precarização como doenças, aglomerações e violência. Os presídios enfrentam sérios problemas de segurança e infraestrutura, superlotação carcerária e falta de investimento humano, visto que sempre trabalham abaixo da quantidade indicada de profissionais. 120

A situação prisional do sistema como um todo é degradante e a transformação para uma nova realidade está estreitamente relacionada a uma grande mudança de postura seja por parte estatal, que necessita investir pesado em infraestrutura, mão de obra e inovação tecnológica, seja por parte de cada integrante que compõe o sistema, que devem estar conscientes deste grande desafio e necessidade, bem como acreditar e agir colaborativamente para a transformação do cenário atual em um novo ambiente mais promissor.

O desenvolvimento deste projeto tem foco na temática de oportunidades de melhorias e objetiva contribuir para o aperfeiçoamento do sistema prisional, demonstrando ênfase na eficiência e apresentando soluções potencias para redução de gastos relativos ao sistema e implantação de inovações tecnológicas, pois em muitas situações pode haver desperdícios que podem ser evitados através de atitudes simples. Todos os recursos públicos devem ser geridos da maneira mais adequada possível e sempre com muita cautela.

A metodologia utilizada para elaboração deste trabalho foi a pesquisa exploratória e descritiva, tendo como coleta de dados a pesquisa bibliográfica, assim como também a pesquisa-ação devido ao fato do elaborador atuar na área de estudo, estando assim alinhado com o seu objeto de pesquisa. Na coleta de dados, além de observações e pesquisas bibliográficas, foram realizados levantamentos de dados e informações com gestores prisionais e agentes penitenciários da Superintendência dos Serviços Penitenciários do Rio Grande do Sul (SUSEPE), órgão ao qual o autor é também servidor. Estes fatores contribuíram de forma decisiva à elaboração e desenvolvimento do presente projeto.

A elaboração do presente trabalho reforça-se pela razão da enorme relevância que a problemática atual do sistema prisional representa para o Estado e para a sociedade. A produção de conhecimento e debates sobre temas a respeito dos problemas são essenciais e agregam para 121 que cada vez mais o Estado consiga superar suas carências e cumprir seu dever da melhor maneira possível.

1. DESENVOLVIMENTO

Os problemas enfrentados pelo sistema prisional no Brasil são diversos. Para contornar este cenário futuramente, deve haver investimentos consistentes por parte do estado, assim como o controle os gastos do setor devem otimizados de forma a serem utilizados, aplicados e manuseados da maneira mais racional possível. Também merece destaque a necessidade do uso de novas tecnologias, tendo em vista que a revolução tecnológica está transformando bastante a sociedade atual, trazendo soluções importantes em todos os setores. É importante aproveitar e explorar as facilidades tecnológicas e assim encontrar alternativas que retornam melhores serviços ao sistema.

A seguir, foram pontuados alguns instrumentos e meios que merecem destaque, que já estão sendo utilizados e podem ser mais explorados, que podem ser otimizados, ou com grande potencialidade de implementação. A relação demonstra apenas alguns exemplos que se tornaram muito importantes e úteis no cotidiano de muitas casas prisionais e estão se expandindo cada vez devido aos benefícios que agregam, mas, outros também podem ser implementados, pois a diversidade proporcionada, principalmente pelo advento da tecnologia, são inúmeras. Por exemplo, podemos ressaltar o uso de tornozeleiras eletrônicas, uso de tecnologia VoIP, videoconferências, assinaturas digitais, controle e racionamento de água e energia elétrica, dentre vários outros.

2.1. Uso de Tornozeleira Eletrônica

Tornozeleira eletrônica é um dispositivo que é acoplado ao tornozelo do apenado, com a finalidade monitorá-lo e verificar sua posição, remotamente através de um computador. O equipamento funciona através de coordenadas enviadas por satélites, ou seja, utiliza tecnologia GPS (Global System Positioning).

Desde 2010, a monitoração eletrônica é regulamentada no Brasil através da Lei nº 12258, que alterou dispositivo da Lei de Execução Penal. A possibilidade da aplicação do dispositivo 122 eletrônico é prevista em casos de saída temporária de presos em regime aberto e semiaberto ou quando a pena estivesse sendo cumprida em prisão domiciliar.

Em 2011, entrou em vigor a Lei nº 12403, conhecida como Lei das Medidas Cautelares Diversas da Prisão, com objetivo de diminuir o número de prisões preventivas ou provisórias e contribuir com a diminuição da população carcerária. A lei então reconheceu o monitoramento eletrônico como medida cautelar diversa da prisão e, com isso, deixou de restringi-la aos casos de execução penal, ou seja, quando o réu já é condenado, e passou a ser prevista como medida alternativa à prisão, nos casos em que ainda não ocorreu o julgamento.

A tornozeleira eletrônica é uma ferramenta de extrema importância com relação ao desencarceramento, tendo em vista a superlotação carcerária em praticamente todo país. O dispositivo, além de permitir o monitoramento do apenado 24 horas por dia, abre muitas vagas novas no sistema prisional e reduz significativamente os custos operacionais para o estado, visto que um preso monitorado custa muito menos do que um preso encarcerado.

A prática do monitoramento está sendo cada vez mais implementada no sistema prisional e é de grande relevância, pois é a principal válvula de escape para o maior problema enfrentado, a superlotação carcerária.

2.2. Tecnologia de Voz sobre IP (VoIP)

Outro recurso relacionado à modernização, é a tecnologia VoIP, que também vêm crescendo em larga escala e mostrando-se muito eficiente. Esse recurso permite que a conversação humana, típico das redes telefônicas, seja transportada pela internet, ou seja, através da rede de dados, evitando assim custos com a telefonia tradicional. Conforme Tanenbaum (2011, p. 3):

Ligações telefônicas entre os funcionários podem ser feitas pela rede de computadores, em vez de pela companhia telefônica. Essa tecnologia se chama telefonia IP ou Voice over IP (VoIP) quando a tecnologia da Internet é empregada. O microfone e o alto-falante em cada extremo podem pertencer a um telefone habilitado para VoIP ou ao computador do funcionário. As empresas descobriram que essa é uma forma maravilhosa de economizar nas contas telefônicas.

Assim, podemos melhor dizer que o VoIP torna possível estabelecer conversações telefônicas em uma Rede IP, inclusive pela internet, tornando a transmissão de voz suportada pela rede de dados. As comunicações VoIP apresentam grandes vantagens em relação à 123 telefonia tradicional, sendo que a mais importante delas está relacionada à redução de custos que proporciona, em função da rede de dados ser única e não estar sujeita à mesma tarifação das ligações telefônicas das operadoras de telefonia. Desta forma, o VoIP se torna um importante aliado para o Sistema Prisional, proporcionado pela tecnologia, e com vistas à otimização da de recursos, pois todas as casas prisionais tem link de internet para trabalhar com seus sistemas e evidentemente que realizam muitas chamadas telefônicas entre si. Todas estas chamadas, com o uso do VoIP, sairiam praticamente sem custos. Bastaria o investimento de implantação e manutenção, que a longo prazo traria muitos benefícios.

2.3. Assinaturas Digitais / Certificações Digitais

A assinatura digital serve para assinar um documento eletrônico e se tornou um importante instrumento disponibilizado pela Tecnologia de Informação, no qual o órgão ou entidade elimina o processo manual de coleta de assinaturas, a expedição física de documentos,

o reconhecimento de firmas e a gestão de documentos físicos, reduzindo custos com impressões e simplificando os processos.

Martini (2009), em entrevista para a Revista Digital, expõe que as vantagens em ter uma assinatura digital vão muito além da racionalização do uso do papel, pois dispensam a burocracia comum às rotinas dos órgãos públicos e privados.

A assinatura digital equivale à assinatura de próprio punho e tem validade jurídica. Ela utiliza a criptografia e vincula o certificado digital ao documento eletrônico que está sendo assinado. Segundo Martini (2009, p. 6) através da Revista Digital do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação:

A certificação digital é uma ferramenta essencial no processo de desmaterialização da vida. Ou seja, trocar o velho papel pela moderna assinatura digital é um verdadeiro avanço. Mais do que isso, a assinatura digital é uma questão mundial e será tão útil, segura e corriqueira quanto falar ao telefone ou fazer compras usando cartão de crédito. Cada vez mais, fará parte do dia a dia da vida das pessoas.

Assim, o advento da assinatura digital se torna uma importante ferramenta auxiliadora da modernização do sistema prisional, proporcionando avanços em vários segmentos, visto que atualmente a grande maioria dos documentos ainda são utilizados em forma de papel e assinados manualmente.

124

2.4. Videoconferência

Outra ferramenta tecnológica importantíssima, inclusive já utilizada no sistema prisional brasileiro, mas ainda de forma pouco acentuada, é a videoconferência. Esta deve ser ainda muito mais explorada em função dos benefícios que proporciona para o sistema como um todo. Vários outros órgãos públicos já utilizam esta tecnologia, como por exemplo a Universidade Federal do Pampa, no Rio Grande do Sul, e a Unicamp, de Campinas e a Embrapa, dentre diversos outros.

Conforme o site da Universidade Federal do Pampa, uma videoconferência consiste em uma conversação em grupo ou pessoa a pessoa onde os participantes situam-se em locais diferentes, mas podem ver e ouvir uns aos outros como se estivessem reunidos em um único local. Esse sistema permite que se trabalhe de forma cooperativa, compartilhando informações e materiais de trabalho sem a necessidade dos participantes estarem na mesma localização geográfica.

No meio prisional a Videoconferência pode contribuir significativamente no tocante a redução de custos, tendo em vista que diariamente são realizadas escoltas de presos em audiências com os juízes. As escoltas realizadas demandam vários recursos significativos, sendo os principais a utilização de viaturas especiais, combustível, material bélico, utilização de agentes, dentre outros. A prática da videoconferência também traz menores riscos, e consequentemente maior segurança, pois não há necessidade de deslocamentos extramuros dos presídios. A utilização de videoconferência vem sendo implementada em alguns locais, porém ainda de forma muito isolada e se torna muito importante o incentivo nesta área que pode proporcionar muitos benefícios ao sistema tendo em vista o atual cenário enfrentado.

2.5. Computação em Nuvem (Cloud Computing)

Computação na Nuvem diz respeito à utilização de capacidade de armazenamento (memória) ou serviços compartilhados e interligados através da internet ou de links dedicados. O armazenamento dos dados é feito em servidores de terceiros que poderão ser acessados de qualquer lugar do mundo, em qualquer horário. Conforme a Revista DataPrev (2017, p. 13):

A computação em nuvem é uma solução na qual recursos de tecnologia da informação, como hardware, software, rede e armazenamento de dados, são fornecidos aos usuários à medida que eles demandam. A tecnologia substitui, por exemplo, os servidores físicos por máquinas virtuais e diminui o tempo de implementação das soluções. 125

Esse método apresenta diversas vantagens sendo a principal delas a diminuição ou inexistência da necessidade de manutenção da infraestrutura física e consequentemente menos consumo de energia, refrigeração e espaço físico, além de diminuir o tempo de implementação das soluções. Também apresenta algumas desvantagens como exemplo, caso o link de internet esteja inoperante, todos os serviços também ficarão comprometidos. É sempre importante que a administração faça a relação custo-benefício, mas a solução tem se apresentado muito promissora e a demanda pela computação em nuvem vem cada vez ganhando mais espaço. Os equipamentos de Redes de computadores têm alto custo de implantação e manutenção, sendo assim, as organizações estão buscando outros instrumentos para diminuir estes custos e os serviços na nuvem é um deles. Da mesma Revista DataPrev (2017, p. 13):

Outra vantagem é a flexibilidade, ou seja, é possível aumentar ou diminuir a infraestrutura de tecnologia quando quiser, de forma extremamente rápida e ágil. O cliente não precisa fazer grandes investimentos e perder tempo planejando a compra

de um novo servidor. Ele simplesmente solicita e terá mais recursos à disposição, automaticamente.

Assim, esta é uma potencial ferramenta que pode ser pensada no para pôr em prática no sistema prisional, tendo em vista a necessidade de armazenamento de dados e informações importantes relativas aos apenados, somado ao fato de que existem muitas casas prisionais espalhadas por todas as áreas do país.

2.6. Melhores Práticas relacionadas ao consumo de energia elétrica

O sistema prisional por óbvio consome grande quantidade de energia elétrica, para as mais diversas situações. Com vistas ao uso adequado, devem ser adotados instrumentos para implementar de forma efetiva a cultura de boas práticas relacionadas ao consumo, como por exemplo, por meio de campanhas de conscientização, tanto para servidores como para os apenados, assim como ações com foco no gasto eficiente da energia, além de realizar o controle, fiscalização e mensuração das ações tomadas. Estas campanhas devem ser periódicas e continuadas a fim de promover a efetividade das medidas, que além de reduzir custos ao sistema, englobam um cenário ainda muito maior, visto que colaboram para racionalização dos recursos naturais, pois, conforme o Plano Nacional de Eficiência Energética do Ministério de Minas Energia (2011, p.77):

126

As iniciativas para a adoção de medidas de eficiência energética em prédios públicos vêm recebendo a atenção especial de diversos países pela sua importância em contribuir na redução das emissões que impactam o clima do planeta ou pelo papel tecnológico estratégico que desempenham nas empresas num mercado cada vez mais competitivo e globalizado.

É comum verificarmos em ambientes prisionais o desperdício, principalmente com iluminação, precipuamente por parte dos apenados, que não conseguem mensurar por si só a importância e o diferencial de que pequenas ações pontuais de cada um podem impactar no resultado de um todo. Muitas vezes falta uma rotina ser estabelecida pela administração prisional para amenizar estas situações de desperdício.

As campanhas e controle periódico são de suma importância, pois estes fatos ocorrem as vezes simplesmente pela falta de conscientização de cada ser humano, e pela ausência de formação de uma consciência coletiva, além da falta de controle estrutural do ambiente e podem ser evitados com atitudes simples e em muitos casos sem nenhum investimento.

Outra maneira de melhorar a questão do fornecimento e consumo de energia elétrica no sistema prisional é a implementação de fontes alternativas de energia. Na iniciativa privada, principalmente residencial, se observa um avanço nos últimos anos com relação ao assunto, pois cada vez mais cresce a procura por estas fontes alternativas, como evidência para a energia solar e eólica. Ainda não é comum verificarmos este tipo de solução no sistema prisional, talvez pela comodidade em relação ao atual fornecimento e outros fatores incapacitantes do estado, mas é algo digno de análise tendo em vista o grande impacto positivo que pode proporcionar ao sistema. Apesar destas fontes inicialmente demandarem investimento de recursos financeiros, há estudos que demonstram que são plenamente viáveis e geram economias em função de sua vida útil. A administração prisional estatal, pautada no princípio da eficiência, deve começar a se preocupar em efetivar estas soluções de médio e longo prazo.

2.7. Melhores Práticas relacionadas ao consumo eficiente de água

Um assunto que envolve também uma visão de futuro é o uso racional de água. No sistema prisional. A água é um recurso natural fundamental, cuja utilização deve ser feita de maneira a não comprometer a disponibilidade para as gerações futuras. O uso racional da água traz benefícios em várias frentes, pois além de trazer bons resultados ecológicos preservando o 127 meio ambiente, também gera benefícios econômicos ao diminuir o valor da conta junto à operadora do abastecimento, entre outras benesses. De acordo com Tsutiya (2006, p.575):

Nas últimas décadas, verificou-se crescimento vertiginoso das cidades, em decorrência do êxodo da população rural, e de formação de grandes áreas concentradas, tornando cada vez mais escasso o recurso natural água, pois além do aumento populacional, outros fatores contribuem para a escassez, como a poluição dos recursos hídricos implicando em diminuição da disponibilidade de água com qualidade para os diversos tipos de usos, e também o conceito convencional de que o incremento na melhoria do bem-estar está diretamente relacionado com o aumento do consumo individual de água.

Já é notável em unidades residenciais e empresariais, a implementação de meios para uso racional da água e a preocupação em evitar desperdícios, assim como diversos estudos e trabalhos realizados pelas instituições públicas com o intuito de conscientizar a população com relação ao assunto, porém, o setor prisional, pelos mesmos motivos pautados no tópico de uso racional de energia elétrica, ainda carece de evolução nas atitudes e ações práticas para implementação de projetos com este fim. Algumas alternativas que devem ser cada vez mais utilizadas são a implantação de meios de reutilização de água, por exemplo em descargas

sanitárias, e também a substituição de torneiras tradicionais por outras com temporizadores, assim como o uso de captadores de água da chuva para determinadas atividades, como irrigação de hortas, lavagem de áreas externas, lavagem de viaturas, veículos e dependências de áreas edificadas dos presídios.

CONCLUSÃO

Neste trabalho, ao considerar alguns problemas exemplificativos presentes no sistema prisional brasileiro, no que concerne à gestão financeira do erário e falta de acompanhamento e implantação de recursos de tecnologia para melhoria do sistema, foi destacado alguns pontos elencando potenciais facilidades e boas práticas que podem ser utilizadas no que diz respeito aos recursos. Cabe salientar que as propostas apresentadas não são taxativas, cabendo assim inúmeras outras ações que podem ser identificadas para melhoria na eficiência da gestão prisional. Basicamente, como muitos problemas estão presentes ou são praticados há muito tempo no cotidiano prisional, algumas questões exigem uma solução complexa e demandam certa transformação cultural, assim como investimentos estatais.

Objetivou-se através deste trabalho, contribuir para a divulgação de iniciativas que visam a melhoria contínua e inovadora do sistema prisional, sempre respeitando o princípio da 128 Eficiência, expresso na Constituição Federal. A reflexão sobre as questões abordadas são importantíssimas para corroborar para a melhoria pretendida e conseqüentemente encontrar novos caminhos para alterar o atual cenário em que se encontra o sistema prisional.

Além da percepção da enorme contribuição que a tecnologia já tem oferecido, é importante sempre avaliar o grande potencial futuro que ela representa e estar atento para novas facilidades, pois cenário tecnológico aplicado ao sistema prisional certamente estará cada vez mais presente no planejamento das ações institucionais e para que se alcancem os fins almejados, é fundamental o pensamento coletivo, a cooperação e colaboração, o conhecimento e a busca pela qualificação quanto às novas tecnologias.

Quanto mais cedo forem sendo e enfrentados e solucionados os problemas, mais cedo será a evolução do sistema como um todo. O interessante é que, muitas vezes com mudanças em pequenas atitudes hoje, grandes serão os benefícios no futuro. É importante acreditar, colaborar e se dedicar à mudança, pois o enfrentamento aos problemas é vital.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 12.258, de 15 de junho de 2010. **Diário Oficial da União, 16 jun 2010**. Altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei no 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para prever a possibilidade de utilização de equipamento de vigilância indireta pelo condenado nos casos em que especifica. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12258.htm>. Acesso em 02 abr.2021.

TANENBAUM, A. S. **Redes de Computadores**. 5. ed. São Paulo: Pearson Education,

BRASIL. Lei nº 12.403, de 04 de maio de 2011. **Diário Oficial da União, 05 mai 2011**. Regulamenta a monitoração eletrônica de pessoas prevista no Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, e na Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal. Disponível em :< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12403.htm> Acesso em 04 abr.2021.

Site da Universidade Federal do Pampa, **Serviço de Videoconferência**. 2015. Disponível em: [https:// unipampa.edu.br](https://unipampa.edu.br). Acesso em 07 abr.2021.

Site do Governo Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil**.out.1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.Acesso em: 06 abr. 2021.

JAPIASSÚ, C. E. A. & MACEDO, C. M. **O Brasil e o Monitoramento Eletrônico: in** 129
Monitoramento Eletrônico: Uma Alternativa à Prisão? Experiências Internacionais e
Perspectivas no Brasil. Brasília, Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, Brasil,
2º Semestre de 2008.

Site do DataPrev, **Revista DataPrev Ano 8 - Nº 14**. nov. 2017. Disponível em:
http://portal.dataprev.gov.br/sites/default/files/arquivos/publicacoes/revistaresultados_ano_8_n14_web.pdf. Acesso em 02/04/2021.